

processo de remoção a que se refere o Aviso 13/2024 - CGP-MP, publicado em 15/4/2024, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convida a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 26/4/2024 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Setor de Adolescentes
Infratores - Área de Conhecimento - Veij, 1
1 - Adgenio Azevedo Pereira
- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça de Bariri, 1
1 - Aline Garcia de Andrade
2 - Cristiane Sanches Tebaldi
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Jundiá, 1
1 - Diego dos Santos Ribeiro
2 - Viviane Sena de Miranda Ribeiro
3 - Patrícia Cristina Busaranho Ramm
- Área Regional de Piracicaba
Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, 1
Não houve interessados
- Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1
1 - Paula Patrícia dos Santos
6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1
1 - Paula Patrícia dos Santos
- Diretoria-Geral
Programa de Auxílio Remoto - Par, 1
1 - Paula Patrícia dos Santos
2 - Patrícia Cristina Busaranho Ramm.

Defensoria Pública do Estado

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/04/2024

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;
Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 20, publicado no DOE de 05-10-2021;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop e a necessidade de continuidade do serviço prestado.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, localizado na Rua Quatro de Abril, nº 763 – Centro, sendo disponibilizada 1 (uma) vaga para atuação quinzenal, às quintas-feiras, das 08 às 11 horas.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 3º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação e indicar necessidade de eventual chamada de suplente, de acordo com a ordem do sorteio previsto no Artigo 7º.

Artigo 4º. Caberá ao/a Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 5º. A atuação no referido Centro observará o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 20, publicado no DOE de 05-10-2021.

Parágrafo único. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

Artigo 6º. A atuação será gratificada, nos termos do artigo 3º, do Ato nº 20 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-10-2021 e envolverá as atividades que constam no artigo 2º da mesma norma, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Parágrafo único - A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. A inscrição deverá ser realizada até 29/04/2024, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo:
<https://forms.office.com/r/PHhMTacVRQ>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 8º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 30/04/2024, às 14:00h, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exerceram a atividade.

§2º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§1º. Caso o critério de preferência do caput seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 30/04/2024, às 15 horas.

§2º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§4º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 9º. A Coordenação-auxiliar da Unidade de Marília efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 10. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Auxiliar da Unidade e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre 1º/05/2024 e 31/10/2024.

Artigo 12. Os/as membros/as da Defensoria Pública não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 13. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/04/2024

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro Municipal de Referência da Mulher – CMRM, em favor da mulher em situação de violência doméstica.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;
Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, publicado no DOE de 01-11-2023;

Considerando o início da atuação da Defensoria Pública no Centro Municipal de Referência da Mulher – CMRM, em favor da mulher em situação de violência doméstica;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro de Referência da Mulher - CMRM, sito à Rua Quatro de Abril, 763, Centro, CEP 17.500-012, ambos no Município de Marília, sendo disponibilizada 1 (uma) vaga para atuação quinzenal, às segundas-feiras das 08 às 11 horas.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 3º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação e indicar necessidade de eventual chamada de suplente, de acordo com a ordem do sorteio previsto no Artigo 7º.

Artigo 4º. Caberá ao/a Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

Artigo 5º. A atuação no Centro observará o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, publicado no DOE de 01-11-2023.

Parágrafo único. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

Artigo 6º. A atuação será gratificada, nos termos do artigo 3º, do Ato nº 29 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-11-2023 e envolverá as atividades que constam no artigo 2º da mesma norma, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Parágrafo único - A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. A inscrição deverá ser realizada até 29/04/2024, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo:
<https://forms.office.com/r/hacPQmANXI>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor ou Defensora Público/a interessado/a, seu local de atuação, o número do telefone celular.

§2º. O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 8º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 30/04/2024, às 14:00h, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exerceram a atividade.

§2º. O sorteio referido no §1º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§4º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 9º. A Coordenação-auxiliar da Unidade de Marília efetuará o controle administrativo dos trabalhos.

Artigo 10. O/A Defensor/a designado/a deverá informar seus períodos de férias, licenças e ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Auxiliar da Unidade e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro de Municipal de Referência da Mulher - CMRM.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. A atuação prevista no presente Ato abrange o período compreendido entre 1º/05/2024 e 31/10/2024.

Artigo 12. Os/as membros/as da Defensoria Pública não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 13. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Gestão de Contratos

Citação - Processo SEI nº 2024/0008984

Processo SEI nº 2024/0008984

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 16 de abril de 2024, citando a empresa G.C.L., inscrita no CNPJ sob o nº 23.831.160/0001-88, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI. O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br

Utilização da ARP nº 005/2024

Extrato de Contrato
Processo nº 2024/0008502
Ata de Registro de Preços nº 005/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50
Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Osasco no dia 09/04/2024.
Valor: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)
Nota de empenho: 2024NE01601
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Universidade de São Paulo
Reitoria
Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 317, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designando os docentes e servidores técnicos e administrativos a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho encarregado de apresentar sugestões de alteração do Regimento Geral da USP, especialmente no que tange à sistemática de realização dos concursos de admissão docente e à composição das comissões julgadoras dos referidos concursos; **Docentes:** Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (IAG) na qualidade de Presidente, Celso Fernandes Campilongo (FD), Maria Dolores Montoya Diaz (FEA) e Patrícia Gama (ICB); **Servidores técnicos e administrativos:** Fernanda Maria Ortega Magro (ICMC), Mirian Megumi Sawada Nunes (IAG) e Monica Pacheco (IQ); **designando**, ainda, os servidores Cristiana Maria Melhado Araújo Lima e Wagner Paschoal de Andrade Antonio, da Procuradoria Geral (PG), e Odesildo Olimpio de Macêdo e Luan Felipe Novak Noboa, da Secretaria Geral (SG), para acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho; o Grupo de Trabalho ora designado deverá concluir suas atividades em até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua instalação.

(Republikado por ter saído com incorreções.)

PORTARIA DO REITOR Nº 328, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Processo USP nº 16.1.360.53.5

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 1º, inciso I, da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no(a) Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto da USP (PUSP-RP):

Pregoeiro:
ADRIANO KENJI OKADA - Nº Funcional: 5099128
LEONIDAS DE CASTRO MONTEIRO - Nº Funcional: 6663561
MILTON TONIELLO NOVAES COELHO - Nº Funcional: 7359584

Equipe de Apoio:
FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Nº Funcional: 7099852
HELENITA MARIA NEPOMUCENO - Nº Funcional: 7002356
MARGHERITE APARECIDA PINTO TAMANAKA - Nº Funcional: 3647550
OSMAR TEIXEIRA PEDRO - Nº Funcional: 2487693

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 8365, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 03.05.2021, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O cargo de Professor Titular nº 222674, distribuído provisoriamente para a Escola de Engenharia de São Carlos pela Portaria GR nº 7.685/2021, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Geotecnia da mesma Unidade.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 21.1.361.18.9).

PORTARIA Nº 8366, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.145/2011, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Engenharia de Lorena, no Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 23.1.124.88.0).

PORTARIA Nº 8367, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Engenharia de São Carlos, no Departamento de Engenharia de Estruturas, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.116.18.7).

PORTARIA Nº 8368, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe regras e diretrizes para a designação e atuação da comissão de planejamento, do demandante e/ou equipe técnica, do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nºs 67.689/2023, 68.017/2023, 68.185/2023, 68.220/2023 e 68.422/2024, no âmbito da Universidade de São Paulo.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nºs 67.689/2023, 68.017/2023, 68.185/2023, 68.220/2023 e 68.422/2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Capítulo I – Da Designação e Requisitos

Competências para Designação dos Agentes Públicos para o Exercício de Funções Essenciais

Artigo 1º – Compete ao Dirigente da respectiva Unidade ou órgão administrativo a designação da comissão de planejamento, do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio, da

SAMUEL JOSÉ DA CRUZ ALVES	58.435.494	0	517.980.388	89	GUARUJÁ	
ERICK DE FREITAS SOBRAL	56707808	7	4770638680	5	GUARUJÁ	
ISABELLY LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	62732509	9	5185672889	7	GUARUJÁ	
GLIELSON LIBORIO DA SILVA	63033455	9	584620148	24	GUARUJÁ	
ALEX DA CRUZ BARBOSA	56064625	2	476020028	22	GUARUJÁ	
GABRIEL PEREIRA LIMA MARQUES	57729921	9	345253908	32	GUARUJÁ	
GIULIA JUCÁ SOUTO	39332363	8	503.376.958	81	GUARUJÁ	
MURILLO VALVERDE VENDRAMINI	54.968.011	1	405.952.238	42	GUARUJÁ	
MARCOS ANTONIO ROSA RAMOS	45.025.249	8	422.736.448	50	GUARUJÁ	
DENIS LIMA DOS SANTOS	56329931	9	543536738	74	GUARUJÁ	
MATEUS BRASILEIRO FEDERIGHI	55382098	9	476071938	55	GUARUJÁ	
GABRIEL LOPES COELHO FAIA	52.582.539	3	4.831.253.880	1	GUARUJÁ	
LEVI FERREIRA SANT ANNA DE OLIVEIRA	55.507.314	2	488.677.378	80	GUARUJÁ	
SIDNEY VAZ	33087057	9	365189028	76	GUARUJÁ	
SAMUEL PASSOS DA SILVA	63533859	2	510988558	88	GUARUJÁ	
KAUHÊ VIEIRA ALVES	56757920	7	526839658	77	GUARUJÁ	
NATHALY LOPES GARCIA	52059726	6	445043168	54	GUARUJÁ	
ALEX VITOR DA SILVA	48.013.294	X	412.327.378	52	GUARUJÁ	
DENIS CRISTIAN INCARNATO GOMES	47687751	9	359.844.508	36	GUARUJÁ	
ALANA PEREIRA PINHEIRO GIARETTA	59984838	8	498388008	99	GUARUJÁ	
BRUNO LUIZ COUTINHO JORGE	37884011	3	463.015.128	12	GUARUJÁ	
JORGE MAURÍCIO DE ARRUDA SANTOS	55.381.773	5	450.456.528	50	GUARUJÁ	
HERMINIO BEDENDO RIBEIRO	48.953.245	7	465.184.298	44	GUARUJÁ	
ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA	42.679-17	70	315.919.988	67	GUARUJÁ	
RIDOMAR LIMA DOS SANTOS	35.633.79	72	994414974	87	GUARUJÁ	
MATHEUS RODRIGUES MENEZES	56.892.35	83	520.841.618	27	GUARUJÁ	
PAULO NOVOA FILHO	1373908	65	118982128	13	GUARUJÁ	
MATHEUS DA SILVA CARREIRA	54.741.15	71	445318908	76	GUARUJÁ	
ANTONIO VITOR DOS SANTOS FERNANDES	58.710.76		62	239.095.588	60	
THAIS NASCIMENTO DE ALMEIDA	49089320	x	411783918	76	GUARUJÁ	
RENATO GUILHERME COSTA	39.283.661	0	380.279.238	67	MONGAGUÁ	
ALYF HENRIQUE MAURINO FELIZARDO	60.865.265	7	362.577.258	28	MONGAGUÁ	
HENRIQUE BATAIM DE OLIVEIRA	47.198.424	3	403.743.888	73	MONGAGUÁ	
URIEL ALVES TRIAS	50.440.112	9	457.156.518	67	MONGAGUÁ	
DOUGLAS LEMOS DO VALE	50.030.274	1	471.600.888	67	MONGAGUÁ	
FELIPE CLAUDINO BARBOSA	50.031.318	0	539.258.498	58	MONGAGUÁ	
FERNANDO MIRANDA SILVA JUNIOR	60.956.567	9	400.034.748	95	MONGAGUÁ	
MARCOS PAULO SILVA SANTOS	52.549.845	X	436.666.938	22	MONGAGUÁ	
VINICIUS DE OLIVEIRA BORGES	56.992.234	3	482.773.888	29	MONGAGUÁ	
BRYAN DE SOUZA DOMINGUES JULIO	57.516.592	3	475.588.688	7	MONGAGUÁ	
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	34.895.073	1	347.510.748	14	MONGAGUÁ	
ALEX OLIVEIRA	54.907.415	6	438.704.488	81	MONGAGUÁ	
YURI SILVA DE OLIVEIRA	39.523.934	5	389.394.048	07	MONGAGUÁ	
LUAN GIOVANETTI DE ANDRADE	53.648.208	1	484.466.738	60	MONGAGUÁ	
LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	37.835.497	8	323.750.248	00	MONGAGUÁ	
YAN FELIPE PINHEIRO DA SILVA	66.234.069	3	566.218.478	07	MONGAGUÁ	
KEVIN WILLIAN SCHINAIDER GUEIROS	55.062.288	3	445.052.888	38	MONGAGUÁ	
GABRIEL GIORDANO CONSTANTINO DE CARVALHO	39.328.310	0	541.549.858	33	MONGAGUÁ	
EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	50.048.532	X	527.167.488	61	MONGAGUÁ	
GIOVANNA GUADALUPE RAMIREZ CORREA	52.133.916	9	403.542.138	30	MONGAGUÁ	
ROBERTO TADEU FERNANDES SOUZA DANTAS	30.794.230	2	329.312.828	98	MONGAGUÁ	
RODSON MICAELA CINGILLO	39.725.228	6	467.234.818	01	MONGAGUÁ	
PABLO RODRIGO EUZÉBIO BERNARDINO	27.844.006	X	284.015.708	08	MONGAGUÁ	
MAYARA RODRIGUES PEREIRA	43.737.870	6	456.445.538	92	MONGAGUÁ	
HIAGO HENRIQUE BISPO AMARAL	59.545.271	1	589.280.438	08	MONGAGUÁ	
GEANDO PEDRO DA SILVA	50.976.910	X	500.073.298	73	MONGAGUÁ	
MATHEUS DOS SANTOS	50.373.289	8	463.246.268	30	MONGAGUÁ	
GUSTAVO BREDER	68.998.792	4	166.494.987	93	MONGAGUÁ	
KAMILA ALINE NUNES FELIX	33.372.735	6	365.738.228	38	PRAIA GRANDE	
LETÍCIA DA CONCEIÇÃO ZERBINI	42.899.189	5	417.957.198	69	MONGAGUÁ	
KAUE GOES	52.951.793	6	596.740.298	50	MONGAGUÁ	
ARTHUR TEIXEIRA ZDONEK	56.802.760	7	419.813.668	81	MONGAGUÁ	
AIRTON CALAZANS MIRANDA	52528391	2	500233028	28	PRAIA GRANDE	
BRUNO ROSSI	36393340	2	378129268	18	PRAIA GRANDE	
CARLOS ALBERTO FRINKA	30489078	9	302677808	77	PRAIA GRANDE	
CAROLINO DOS SANTOS SILVA	32071064	6	291034998	55	PRAIA GRANDE	
DYEGO IRINEU ROMANO SILVA	53.980.887	8	452313238	02	PRAIA GRANDE	
EDERSON BUENO DOS SANTOS	48205461	X	406179958	42	PRAIA GRANDE	
GUSTAVO CÉSAR ANFLÔR PEREIRA	57525577	8	590101538	0		
HUGO RIBEIRO SOUZA	36718176	9	430910858	05		
JOÃO CAETANO DA SILVA NETO	50825147	3	483672778	21	PRAIA GRANDE	
JOSÉ CÍCERO GRIGORIO DA SILVA JR	57.094.988	9	462618438	30	PRAIA GRANDE	
JOSIMAR TEIXEIRA DA SILVA	46393143	9	410468998	05	PRAIA GRANDE	
LEMUEL IGOR SOARES R. DA SILVA	56017364	7	471757768	02	PRAIA GRANDE	
LUAN GUSTAVO TRINDADE	39004208	0	372295538	65	PRAIA GRANDE	
LUIS FELIPE MARÇAL BARBOSA MENDES	35848073	5	397226848	33	PRAIA GRANDE	
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	57418759	5	239981358	80	PRAIA GRANDE	
MARCUS ANTONIO LAMARÃO GOMES	57038356	0	502560738	80	PRAIA GRANDE	
MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS	41.147.083	8	447648598	74	PRAIA GRANDE	
RENAN BARBOSA DE ALMEIDA	44874866	6	383991038	29	PRAIA GRANDE	
RENATO DO COUTO LOBAO	37167383	5	405425458	61	PRAIA GRANDE	
VICTOR GUILHERME DE ARAUJO IGNÁCIO	62718205	7	528428208	60	PRAIA GRANDE	

Comando de Policiamento Rodoviário

4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

INTIMAÇÃO

O Oficial Encarregado do IPM de Portaria Nº 4BPRV-009/06/23, tendo como investigado o Sd PM 210360-5 Sebastião Lucas de Carvalho Vaz, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, intima seu Defensor Constituído, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, com escritório profissional à Avenida Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, São Paulo/SP, a respeito do cancelamento da audiência de oitiva do mencionado policial militar, a qual seria realizada na data de 26/04/2024, às 10h, na sede da 2ª Companhia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, haja vista que o policial militar encontra-se em gozo de afastamento regular (LUTO). Desta feita, fica a referida audiência reagendada para a data de 02/05/2024, às 15h, no local já mencionado.

Os autos encontram-se à disposição do Defensor, em dias úteis, das 09h às 18h, no cartório da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, na sede da 2ª Companhia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP-340), quilômetro 120,300, bairro Xangrilá, Campinas/SP, CEP 13098-396, telefone (19) 3257-0140, para que, caso haja interesse, possa fazer vistas dos autos.

Centro de Operações da Polícia Militar

Despacho N.º COPOM - 012/80/2024 - Designação de Funções

Nº do Processo: 057.00180023/2024-09
Assunto: Publicações em Diário Oficial do Estado

DESPACHO N.º COPOM – 012/80/2024

Eu, Cel PM Carlos Henrique Lucena Folha, dirigente da UGE 180388 e Chefe do Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o CNPJ Nº 04.198.514/0143-76, Unidade localizada na Rua Ribeiro de Lima, nº 158, bairro Bom Retiro, Cidade de São Paulo-SP, CEP determino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68220/23, que os seguintes policiais militares atuem:

1. Como Subscritores de Edital:

1.1. Ten Cel PM 940762-6 Celso Rocha da Cruz, Subch COPOM;

1.2. Maj PM 940669-7 Anne Akie Hasegawa, Ch Div Op;

1.3. Maj PM 990040-3 Rodrigo Augusto Santana, Ch da Div Adm.

2. Como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio os integrantes da Seção de Finanças:

2.1. Cap PM 127841-0 Ângelo Felipo Mancini;

2.2. 2º Sgt PM 106244-1 Sheila Oliveira Dantas dos Santos;

2.3. Cb PM 982091-4 Laura Fontes Ferreira do Carmo;

2.4. Cb PM 148900-3 Robson Lira da Silva;

2.5. Sd PM 146641-A Suellen Fernandes e Silva;

2.6. Sd PM 157396-9 Micaela Pereira Villas Boas Tolentino.

3. Como Equipe de Planejamento da Contratação os integrantes do setor de projetos:

3.1. 1º Sgt PM 118288-9 Rafael Simões Vieira;

3.2. Cb PM 102741-7 Alberto José Pereira Guedes;

3.3. Cb PM 171957-2 Milena Santos Porto dos Anjos;

3.4. Cb PM 141.029-6 Maik Tavares de Melo;

3.5. Sd PM 162979-4 Luan Cauê Felipe de São José Gomes.

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

Núcleo de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho nº 03 da Responsável pelo NRH de 24/04/2024
Declarando, que a vista do Atestado Médico apresentado neste Núcleo de Recursos Humanos, fica a servidora THAINARA VIEIRA ANDRADE, RG 47.694.697-9, Diretor Técnico I, SQC-I-QSTV, nos termos do art. 60, § 3º da LF 8213/91, com nova redação dada pela LF 9876/99, c/c o art. 191 da Lei 10.261/68, afastada por 10 dias no período de: 24/04 a 03/05/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de abril de 2024

Tornando sem efeito a nomeação, com fundamento no art. 114, da Lei Complementar nº 80/1994, de GREGÓRIO SORIA HENRIQUES FIGUEIREDO, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012, em virtude de pedido de reclassificação.

Nomeando, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, CRISTINY FERNANDA ROSA, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de abril de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os Defensores Públicos Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas (Unidade Avaré), Rafael Rodrigues Veloso (Unidade Araraquara) e Vitor Jose Tozzi Cavina (Unidade Araçatuba), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Centro de Detenção Provisória de Bauru, em Bauru-SP, no dia 19/04/2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de abril de 2024

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de: 29/4/2024 – Laís Matias dos Santos

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de: 29/04/2024 – Krishna Gomes da Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de abril de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor Fábio Ribeiro Singer, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Unidade Carapicuíba, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, no dia 20 de abril de 2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de abril de 2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA- III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 29/04/2024 – Sônia Regina da Silva

29/04/2024 – Krishna Gomes da Silva

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/04/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar no plantão judiciário, de Registro, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511-2929, modelo de trabalho remoto, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, nas respectivas datas:

30-mai-24 Rafael Braga Vinhas

31-mai-24 Andre Vicentini Gazar

1-jun-24 Maria Beatriz de Alcantara Sá

2-jun-24 Rosilene Cristina Otaviano

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/04/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino

4-mai-24 Fabrício Keidy Arakaki/Félix Roberto Damas Junior

5-mai-24 Fabrício Keidy Arakaki/Félix Roberto Damas Junior

11-mai-24 Nelise Christino de Castro Santos Ogawa/Thais de Campos

12-mai-24 Nelise Christino de Castro Santos Ogawa/Thais de Campos

18-mai-24 Vitor José Tozzi Cavina/Angelo de Camargo Dalben

19-mai-24 Vitor José Tozzi Cavina/Angelo de Camargo Dalben

25-mai-24 Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki

26-mai-24 Diogo César Perino/Fabrício Keidy Arakaki

30-mai-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino

31-mai-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino

1-jun-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino

2-jun-24 Angelo de Camargo Dalben/Diogo César Perino

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Bauru, Rua Afonso Pena, S - 40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106 - 5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106 - 5931 - Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

1-mai-24 Marcia Rossi Coraini/Juliana Maria Callegari Davansso

4-mai-24 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo/Fernando Pinheiro Gamito

5-mai-24 Priscila Domiciano Silva/Alandeson de Jesus Vidal

11-mai-24 Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes/Talitha D'Aquino Tavano Carvalho

12-mai-24 Rafael Lutti/Roseleine Aparecida da Silva

18-mai-24 Renata Okano Gimenes Sella/Ricardo Lourenço Dias Ferro

19-mai-24 Ricardo Lourenço Dias Ferro/Renata Okano Gimenes Sella

25-mai-24 Roseleine Aparecida da Silva/Rafael Lutti

26-mai-24 Talitha D'Aquino Tavano Carvalho/Mario Augusto Carvalho de Figueiredo

30-mai-24 Alandeson de Jesus Vidal/Priscila Domiciano Silva

31-mai-24 Fernando Pinheiro Gamito/Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes

1-jun-24 Luís Guilherme Pereira Delledono/Marcia Rossi Coraini

2-jun-24 Marcia Rossi Coraini/Luís Guilherme Pereira Delledono

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Bauru - Unidade Jaú, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Jaú, das 09 às 13 horas, (14) 3411 - 1661, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Thais Guerra Leandro

4-mai-24 Thais Guerra Leandro

5-mai-24 Thais Guerra Leandro

11-mai-24 Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva

12-mai-24 Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva

18-mai-24 Fernando Catache Borian

19-mai-24 Fernando Catache Borian

25-mai-24 André Spilari Bernardi

26-mai-24 Bruno Boni Del Preti

30-mai-24 Tatiana Mendes Soares Bachega

31-mai-24 Tatiana Mendes Soares Bachega

1-jun-24 Bruno Boni Del Preti

2-jun-24 Tatiana Mendes Soares Bachega

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosas, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Tiago Fensterseifer/Alexandre Grabert Ana/Paula de Souza Campos

4-mai-24 Angela de Lima Pieroni Detoni/Artur Rega Lauandos/Bruno Martinelli Scignoli

5-mai-24 Carolina de Melo Teubl Gagliato/Cátia Maria Brolazo/Daniela Gabriel Piccolotto

11-mai-24 Érika de Vasconcellos Lima Pompêo/Fabiana Dematte de Arruda Lemos/Filipe Silva Santos Murinelli

12-mai-24 Francisco Carlos Marques Matarezo/Giuliano D'Andrea/José Moacyr Doretto Nascimento

18-mai-24 Leandro de Marzo Barreto/Leonel Lucas Lucariello Filho/Lucia Thomé Reinert

19-mai-24 Luciana Maschietto Talli Sandoval/Luis Carlos Rocha Guimarães/Mariana Zakia Cavalcanti

25-mai-24 Marina de Aguiar Michelman/Marlise Costa Girardelli/Monica Godano Schlodtmann

26-mai-24 Noadir Marques da Silva Junior/Priscila Aparecida Lamana Diniz/Tatiana Elisa Marão Beraquet

30-mai-24 Thiago Soares Piccolotto/Tiago Fensterseifer/Alexandre Grabert

31-mai-24 Ana Paula de Souza Campos/Angela de Lima Pieroni Detoni/Artur Rega Lauandos

1-jun-24 Bruno Martinelli Scignoli/Carolina de Melo Teubl Gagliato/Cátia Maria Brolazo

2-jun-24 Daniela Gabriel Piccolotto/Érika de Vasconcellos Lima Pompêo/Fabiana Dematte de Arruda Lemos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Limeira, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Marcelli Penedo Delgado Gomes

4-mai-24 Marcelli Penedo Delgado Gomes

5-mai-24 Marcelli Penedo Delgado Gomes

11-mai-24 Cristiane Penhalver Jensen

12-mai-24 Cristiane Penhalver Jensen

18-mai-24 Mariana Leite Figueiredo

19-mai-24 Mariana Leite Figueiredo

25-mai-24 Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos

26-mai-24 Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos

30-mai-24 Mariana Leite Figueiredo

31-mai-24 Mariana Leite Figueiredo

1-jun-24 Mariana Leite Figueiredo

2-jun-24 Mariana Leite Figueiredo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Campinas - Unidade Piracicaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Marcelo Dayrell Vivas/Juliana Toyoshima Bueno

4-mai-24 Anísio Vieira Caixeta Junior/Carolina Romani Bracalioni

5-mai-24 Anísio Vieira Caixeta Junior/Carolina Romani Bracalioni

11-mai-24 Daniela Batalha Trettel/Octavio Augustus Cordeiro

12-mai-24 Daniela Batalha Trettel/Octavio Augustus Cordeiro

18-mai-24 Carolina Romani Bracalioni/Luiz Antonio Felipe Franchito

19-mai-24 Daniela Batalha Trettel/Luiz Antonio Felipe Franchito

25-mai-24 Marcelo Dayrell Vivas/Rafael Bresciani Marracini

26-mai-24 Marcelo Dayrell Vivas/Rafael Bresciani Marracini

30-mai-24 Rafael Alvarez Moreno/Anísio Vieira Caixeta Junior

31-mai-24 Rafael Alvarez Moreno/Daniela Batalha Trettel

1-jun-24 Rafael Alvarez Moreno/Luiz Antonio Felipe Franchito

2-jun-24 Rafael Alvarez Moreno/Octavio Augustus Cordeiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiá - Unidade Jundiá, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Jundiá, Largo São Bento, s/n - Centro, Jundiá/SP, Fórum, (11) 2136 - 6210, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

1-mai-24 Rosely Galvao Mota Chaves/Fabio Jacyntho Sorge

4-mai-24 Rosely Galvao Mota Chaves/Rodrigo Cesar Zangirolami

5-mai-24 Rosely Galvao Mota Chaves/Rodrigo Cesar Zangirolami

11-mai-24 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Rodrigo Cesar Zangirolami

12-mai-24 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Rodrigo Cesar Zangirolami

18-mai-24 Fabio Jacyntho Sorge/Elthon Siecola Kersul

19-mai-24 Fabio Jacyntho Sorge/Elthon Siecola Kersul

25-mai-24 Fabio Jacyntho Sorge/Elthon Siecola Kersul

26-mai-24 Fabio Jacyntho Sorge/Elthon Siecola Kersul

30-mai-24 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Rodrigo Cesar Zangirolami

31-mai-24 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Rodrigo Cesar Zangirolami

1-jun-24 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Rodrigo Cesar Zangirolami

2-jun-24 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira/Rodrigo Cesar Zangirolami

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Jundiá - Unidade Bragança Paulista, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:

1-mai-24 Benno Buchman

4-mai-24 Benno Buchman

5-mai-24 Benno Buchman

11-mai-24 Bruno Diaz Napolitano

12-mai-24 Bruno Diaz Napolitano

18-mai-24 Benno Buchman

19-mai-24 Benno Buchman

25-mai-24 Pietro da Silva Estabile

26-mai-24 Pietro da Silva Estabile

30-mai-24 Pietro da Silva Estabile

31-mai-24 Pietro da Silva Estabile

1-jun-24 Bruno Diaz Napolitano

2-jun-24 Bruno Diaz Napolitano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - Unidade Marília, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Flávio de Almeida Pontinha

4-mai-24 Carla Battistetti Medeiros Basoli

5-mai-24 Carla Battistetti Medeiros Basoli

11-mai-24 Cássia Zanchettin Michelin

12-mai-24 Cássia Zanchettin Michelin

18-mai-24 Eloisa Maximiano Goto

19-mai-24 Eloisa Maximiano Goto

25-mai-24 Fernando Rodolfo Mercês Moris

26-mai-24 Fernando Rodolfo Mercês Moris

30-mai-24 Flávio de Almeida Pontinha

31-mai-24 Flávio de Almeida Pontinha

1-jun-24 Lucas Pampana Basoli

2-jun-24 Lucas Pampana Basoli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

1-mai-24 Bruno Zogaibe Batistela

4-mai-24 Ricardo de Paula Miotto

5-mai-24 Ricardo de Paula Miotto

11-mai-24 Alline Delbem

12-mai-24 Alline Delbem

18-mai-24 Bruno Zogaibe Batistela
19-mai-24 Bruno Zogaibe Batistela
25-mai-24 Raphael Camarão Trevizan
26-mai-24 Raphael Camarão Trevizan
30-mai-24 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
31-mai-24 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
1-jun-24 Raphael Camarão Trevizan
2-jun-24 Raphael Camarão Trevizan
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Orivaldo de Sousa Ginel Junior
4-mai-24 Renê Robson Falcão de Moraes
5-mai-24 Renê Robson Falcão de Moraes
11-mai-24 Rodolfo Marques da Silva
12-mai-24 Rodolfo Marques da Silva
18-mai-24 Lucas Matheus Molina
19-mai-24 Lucas Matheus Molina
25-mai-24 Danilo Pereira Leite
26-mai-24 Danilo Pereira Leite
30-mai-24 Orivaldo de Sousa Ginel Junior
31-mai-24 Orivaldo de Sousa Ginel Junior
1-jun-24 Fernando Soares Tolomei
2-jun-24 Fernando Soares Tolomei
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Bruno Cesar Da Silva/Danilo Kazuo Machado Miyazaki/Genival Torres Dantas Junior
4-mai-24 Juliana Spuri Bernardi/Leonardo Arantes Vicentini/Luciana R. B. Veloni Alvarenga
5-mai-24 Mariana Pagano Gil/Natalia Da Costa Nora Bügner/Patrícia Biagini Lopes
11-mai-24 Rafael Bessa Yamamura/ Samir Nicolau Nassralla/Tatiana Aparecida Bordão Da Silva
12-mai-24 Vanessa Pellegrini Armênio/Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re/Ana Simone Viana Cota Lima
18-mai-24 Bruno Cesar Da Silva/Danilo Kazuo Machado Miyazaki/Genival Torres Dantas Junior
19-mai-24 Juliana Spuri Bernardi/Leonardo Arantes Vicentini/Luciana R. B. Veloni Alvarenga
25-mai-24 Mariana Pagano Gil/Natalia Da Costa Nora Bügner/Patrícia Biagini Lopes
26-mai-24 Rafael Bessa Yamamura/ Samir Nicolau Nassralla/Tatiana Aparecida Bordão Da Silva
30-mai-24 Vanessa Pellegrini Armênio/Victor Hugo Albarnaz Junior/Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re
31-mai-24 Ana Simone Viana Cota Lima/Bruno Cesar Da Silva/Danilo Kazuo Machado Miyazaki
1-jun-24 Genival Torres Dantas Junior/Juliana Spuri Bernardi/Leonardo Arantes Vicentini
2-jun-24 Luciana R. B. Veloni Alvarenga/Mariana Pagano Gil/Natalia Da Costa Nora Bügner
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Luiz Carlos Fávero Júnior
4-mai-24 Luiz Carlos Fávero Júnior
5-mai-24 Luiz Carlos Fávero Júnior
11-mai-24 Danilo Vicente de Araújo Silva
12-mai-24 Danilo Vicente de Araújo Silva
18-mai-24 Fábio Henrique Esposto
19-mai-24 Fábio Henrique Esposto
25-mai-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
26-mai-24 Gustavo Samuel da Silva Santos
30-mai-24 Fábio Henrique Esposto
31-mai-24 Fábio Henrique Esposto
1-jun-24 Fábio Henrique Esposto
2-jun-24 Fábio Henrique Esposto
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Guilherme Paulo Marques
4-mai-24 Hamilton Neto Funchal
5-mai-24 Hamilton Neto Funchal
11-mai-24 Joyce Santos de Oliveira
12-mai-24 Joyce Santos de Oliveira
18-mai-24 Luciano Dal Sasso Masson
19-mai-24 Luciano Dal Sasso Masson
25-mai-24 Mário Eduardo Bernardes Spexoto
26-mai-24 Mário Eduardo Bernardes Spexoto
30-mai-24 Vanessa Moraes Kiss
31-mai-24 Vanessa Moraes Kiss
1-jun-24 Wesley Sanches Pinho
2-jun-24 Wesley Sanches Pinho
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, (13) 3346 - 5782 das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Simone Lavelle Godoy de Oliveira/Tânia Cristina Oliveira dos Santos/Thiago Santos de Souza
4-mai-24 Simone Lavelle Godoy de Oliveira/Tânia Cristina Oliveira dos Santos/Thiago Santos de Souza
5-mai-24 Simone Lavelle Godoy de Oliveira/Tânia Cristina Oliveira dos Santos/Thiago Santos de Souza
11-mai-24 Vanessa Douradinho da Rocha Volpato/Victor Luiz Oliveira da Paz/Volney Santos Teixeira
12-mai-24 Vanessa Douradinho da Rocha Volpato/Victor Luiz Oliveira da Paz/Volney Santos Teixeira
18-mai-24 Alberto Zorigian Gonçalves de Souza/Alex Gomes Seixas/Alexandro Pereira Soares
19-mai-24 Alberto Zorigian Gonçalves de Souza/Alex Gomes Seixas/Alexandro Pereira Soares
25-mai-24 André Vicentini Gaze/Carlos Eduardo Afonso Rodrigues/Danielle Rinaldi Barbosa
26-mai-24 André Vicentini Gaze/Carlos Eduardo Afonso Rodrigues/Danielle Rinaldi Barbosa
30-mai-24 Denise Melo Salazar/Fabício Feres Furlan/Felipe Amorim Principessa
31-mai-24 Denise Melo Salazar/Fabício Feres Furlan/Felipe Amorim Principessa
1-jun-24 Felipe Pires Pereira /Flávio de Oliveira Frias/Gabriela Galetti Pimenta
2-jun-24 Felipe Pires Pereira /Flávio de Oliveira Frias/Gabriela Galetti Pimenta
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade São Carlos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Joemar Rodrigo Freitas
4-mai-24 Joemar Rodrigo Freitas
5-mai-24 Joemar Rodrigo Freitas
11-mai-24 Pedro Naves Magalhães
12-mai-24 Pedro Naves Magalhães
18-mai-24 Kamilla Renata Teixeira

19-mai-24 Kamilla Renata Teixeira
25-mai-24 Danilo Mendes Silva de Oliveira
26-mai-24 Danilo Mendes Silva de Oliveira
30-mai-24 Jonas Zoli Segura
31-mai-24 Jonas Zoli Segura
1-jun-24 Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
2-jun-24 Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade Araraquara, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Matheus Bortoletto Raddi
4-mai-24 Rafael Rodrigues Veloso
5-mai-24 João Finkler Filho
11-mai-24 Rafael Rodrigues Veloso
12-mai-24 Rafael Rodrigues Veloso
18-mai-24 Marcel Benetti Boer
19-mai-24 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
25-mai-24 Marcos Henrique Caetano do Nascimento
26-mai-24 Adriano Lino Mendonça
30-mai-24 Mariana Carvalho Nogueira
31-mai-24 Mariana Carvalho Nogueira
1-jun-24 Marcel Benetti Boer
2-jun-24 Marcel Benetti Boer
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Daniel Mobley Grillo
4-mai-24 Daniel Mobley Grillo
5-mai-24 Daniel Mobley Grillo
11-mai-24 Daniel Mobley Grillo
12-mai-24 Daniel Mobley Grillo
18-mai-24 Amanda Grazielli Cassiano Diaz
19-mai-24 Amanda Grazielli Cassiano Diaz
25-mai-24 Andrea de Almeida Rossler
26-mai-24 Andrea de Almeida Rossler
30-mai-24 Andrea de Almeida Rossler
31-mai-24 Andrea de Almeida Rossler
1-jun-24 Andrea de Almeida Rossler
2-jun-24 Andrea de Almeida Rossler
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:
1-mai-24 José Rodolfo Stutz Cunha /José Luiz de Almeida Simão
4-mai-24 Kareen Patrícia B. Pereira Ferreira/Amanda Cavalcante Fervença
5-mai-24 Kareen Patrícia B. Pereira Ferreira/Amanda Cavalcante Fervença
11-mai-24 José Luiz de Almeida Simão/Rodrigo Figueiredo de Oliveira
12-mai-24 José Luiz de Almeida Simão/Rodrigo Figueiredo de Oliveira
18-mai-24 André Eugênio Marcondes/André Luiz da Silva Araújo
19-mai-24 André Eugênio Marcondes/André Luiz da Silva Araújo
25-mai-24 Yanko Oliveira Carvalho/Bruno José Rodolfo Stutz Cunha
26-mai-24 Yanko Oliveira Carvalho/Bruno José Rodolfo Stutz Cunha
30-mai-24 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa/Gustavo Cabral Narciso Gianette
31-mai-24 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa/Gustavo Cabral Narciso Gianette
1-jun-24 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa/Gustavo Cabral Narciso Gianette
2-jun-24 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa/Gustavo Cabral Narciso Gianette
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José dos Campos - Unidade Caragatatuba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Caragatatuba, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Maria Camila Azevedo Barros
4-mai-24 Helena De Lacerda Rodrigues Lage
5-mai-24 Helena De Lacerda Rodrigues Lage
11-mai-24 Eduardo Fontes da Silva
12-mai-24 Eduardo Fontes da Silva
18-mai-24 Luan Campos Boldrini
19-mai-24 Luan Campos Boldrini
25-mai-24 Maria Camila Azevedo Barros
26-mai-24 Eduardo Fontes da Silva
30-mai-24 Luan Campos Boldrini
31-mai-24 Luan Campos Boldrini
1-jun-24 Luan Campos Boldrini
2-jun-24 Luan Campos Boldrini
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354 - 2613, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Júlio César Tanone/Leandro de Castro Silva
4-mai-24 Viviane Modesto Gramulha/Sidnei Francisco Neves
5-mai-24 Viviane Modesto Gramulha/Sidnei Francisco Neves
11-mai-24 José Henrique Jacob Golin Matos/Viviane Modesto Gramulha
12-mai-24 José Henrique Jacob Golin Matos/Viviane Modesto Gramulha
18-mai-24 Júlio César Tanone/Leandro de Castro Silva
19-mai-24 Júlio César Tanone/Leandro de Castro Silva
25-mai-24 Luciano Castreghini Bufulin/Luiz Eduardo Kawano Dias
26-mai-24 Luciano Castreghini Bufulin/Luiz Eduardo Kawano Dias
30-mai-24 Marcelo Martiniano de Oliveira/Mário Lúcio Pereira Machado
31-mai-24 Marcelo Martiniano de Oliveira/Mário Lúcio Pereira Machado
1-jun-24 Viviane Modesto Gramulha/Sidnei Francisco Neves
2-jun-24 Viviane Modesto Gramulha/Sidnei Francisco Neves
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de DEZEMBRO, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, (15) 2102 - 8400, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Alexandre Orsi Netto/Elaine Moares Ruas de Souza
4-mai-24 Michelle Boaventura Cordeiro/Fabiana Julia Oliveira Resende
5-mai-24 Michelle Boaventura Cordeiro/Fabiana Julia Oliveira Resende
11-mai-24 Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza/João Paulo da Silva Santana

12-mai-24 Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza/João Paulo da Silva Santana
18-mai-24 Arthur Soares Pinto Moser/Ligia Stroesser Figuerôa
19-mai-24 Arthur Soares Pinto Moser/Ligia Stroesser Figuerôa
25-mai-24 Luciano Pereira de Andrade/Michelle Boaventura Cordeiro
26-mai-24 Luciano Pereira de Andrade/Michelle Boaventura Cordeiro
30-mai-24 Octavio Ginez de Almeida Bueno/Thais Helena Oliveira Costa Nader
31-mai-24 Octavio Ginez de Almeida Bueno/Thais Helena Oliveira Costa Nader
1-jun-24 Valéria Correa Silva Ferreira/Alexandre Orsi Netto
2-jun-24 Valéria Correa Silva Ferreira/Alexandre Orsi Netto
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Avaré, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Avaré, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Eduardo Ciacia Rodrigues Caldas
4-mai-24 Laura Joaquim Taveira
5-mai-24 Laura Joaquim Taveira
11-mai-24 Lucas José Ribeiro Macedo
12-mai-24 Lucas José Ribeiro Macedo
18-mai-24 Lucas Soares e Silva
19-mai-24 Lucas Soares e Silva
25-mai-24 Eduardo Ciacia Rodrigues Caldas
26-mai-24 Eduardo Ciacia Rodrigues Caldas
30-mai-24 Laura Joaquim Taveira
31-mai-24 Gustavo Rodrigues Minatel
1-jun-24 Gustavo Rodrigues Minatel
2-jun-24 Gustavo Rodrigues Minatel
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Itapetininga, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511 - 2929, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial nas respectivas datas:
1-mai-24 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti/Mariela Moni Marins Tozetto
4-mai-24 João Paulo Bonatelli/Wlamyr Gusmão Júnior
5-mai-24 João Paulo Bonatelli/Wlamyr Gusmão Júnior
11-mai-24 Liane Silveira Moreira/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
12-mai-24 Liane Silveira Moreira/André Paulo Francisco Fasolino de Menezes
18-mai-24 Akira Koza Palmieri/João Paulo Bonatelli
19-mai-24 Akira Koza Palmieri/João Paulo Bonatelli
25-mai-24 Wlamyr Gusmão Júnior/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti
26-mai-24 Wlamyr Gusmão Júnior/Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti
30-mai-24 Liane Silveira Moreira/Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
31-mai-24 Liane Silveira Moreira/Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
1-jun-24 Liane Silveira Moreira/Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
2-jun-24 Liane Silveira Moreira/Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Taubaté - Unidade Taubaté, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Rafael de Souza Borelli/Fernanda Chammas Agostinho Gomes
4-mai-24 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira /Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello
5-mai-24 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira/Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello
11-mai-24 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Ana Carolina Souza Reis Braga
12-mai-24 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva/Ana Carolina Souza Reis Braga
18-mai-24 Leandro de Castro Gomes/Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira Brechani
19-mai-24 Leandro de Castro Gomes/Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira Brechani
25-mai-24 Leandro de Castro Gomes/Rafael de Souza Borelli
26-mai-24 Leandro de Castro Gomes/Rafael de Souza Borelli
30-mai-24 Fernanda Chammas Agostinho Gomes Ricardo/Gabriel Gomes Pedreira
31-mai-24 Fernanda Chammas Agostinho Gomes Ricardo/Gabriel Gomes Pedreira
1-jun-24 Fernanda Chammas Agostinho Gomes Ricardo/Gabriel Gomes Pedreira
2-jun-24 Fernanda Chammas Agostinho Gomes Ricardo/Gabriel Gomes Pedreira
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
4-mai-24 Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
5-mai-24 Paula Rocha Yparraquirre
11-mai-24 Paula Rocha Yparraquirre
12-mai-24 Paula Rocha Yparraquirre
18-mai-24 Menesio Pinto Cunha Junior
19-mai-24 Menesio Pinto Cunha Junior
25-mai-24 Menesio Pinto Cunha Junior
26-mai-24 Menesio Pinto Cunha Junior
30-mai-24 Rafael Braga Vinhas
31-mai-24 Andre Vicentini Gazeal
1-jun-24 Maria Beatriz de Alcântara Sá
2-jun-24 Rosilene Cristina Otaviano
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/04/2024
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Gisele Galhardo Sanches
4-mai-24 Luis Gustavo Rossato
5-mai-24 Raimundo José Borba
11-mai-24 Rodrigo Teodoro Lugato
12-mai-24 William Eduardo Leandro
18-mai-24 Gisele Galhardo Sanches
19-mai-24 Luis Gustavo Rossato
25-mai-24 Raimundo José Borba
26-mai-24 Rodrigo Teodoro Lugato
30-mai-24 William Eduardo Leandro
31-mai-24 Gisele Galhardo Sanches
1-jun-24 Luis Gustavo Rossato
2-jun-24 Raimundo José Borba
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Bauru a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Bauru, Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106-5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106-5931- Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
4-mai-24 Eliane Miqueloto Alvares de Arruda
5-mai-24 Guilherme Pini Rodrigues Santos
11-mai-24 Michelle Santo Beraldo

12-mai-24 Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
18-mai-24 Aline Cristina Serrano
19-mai-24 Eliane Miqueloto Alvares de Arruda
25-mai-24 Guilherme Pini Rodrigues Santos
26-mai-24 Michelle Santo Beraldo
30-mai-24 Miriam Rute Rais da Silva Ushijima
31-mai-24 Aline Cristina Serrano
1-jun-24 Eliane Miqueloto Alvares de Arruda
2-jun-24 Guilherme Pini Rodrigues Santos
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosas a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Campinas, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Ana Paula Mesquita Flauzino
4-mai-24 Danilo Basi de Almeida
5-mai-24 Geovani Bianchi Lopes
11-mai-24 Danilo Basi de Almeida
12-mai-24 Veronica Pereira Lebre
18-mai-24 Ana Paula Mesquita Flauzino
19-mai-24 Danilo Basi de Almeida
25-mai-24 Raphaela Pacheco de Almeida
26-mai-24 Veronica Pereira Lebre
30-mai-24 Ana Paula Mesquita Flauzino
31-mai-24 Raphaela Pacheco de Almeida
1-jun-24 Geovani Bianchi Lopes
2-jun-24 Raphaela Pacheco de Almeida
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Limeira a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Limeira, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Hugo Holanda Saraiva de Souza
4-mai-24 Augusto Cesar Domingues
5-mai-24 Augusto Cesar Domingues
11-mai-24 Cristiano Cabeça Bonfim
12-mai-24 Cristiano Cabeça Bonfim
18-mai-24 Augusto Cesar Domingues
19-mai-24 Augusto Cesar Domingues
25-mai-24 Cristiano Cabeça Bonfim
26-mai-24 Cristiano Cabeça Bonfim
30-mai-24 Hugo Holanda Saraiva de Souza
31-mai-24 Hugo Holanda Saraiva de Souza
1-jun-24 Hugo Holanda Saraiva de Souza
2-jun-24 Hugo Holanda Saraiva de Souza
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Piracicaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Piracicaba, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Gleice Máira Limongi Mutte Penteado
4-mai-24 Gleice Máira Limongi Mutte Penteado
5-mai-24 Angela Nunes Bergamin
11-mai-24 Gleice Máira Limongi Mutte Penteado
12-mai-24 Gabriel Andrade Pessoa
18-mai-24 Gabriel Andrade Pessoa
19-mai-24 Rodrigo Garcia Gavioli
25-mai-24 Frederico Gabriel Traci
26-mai-24 Frederico Gabriel Traci
30-mai-24 Rodrigo Garcia Gavioli
31-mai-24 Gabriel Andrade Pessoa
1-jun-24 Angela Nunes Bergamin
2-jun-24 Rodrigo Garcia Gavioli
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Jundiaí, Largo São Bento, s/n - Centro, Jundiaí/SP, Fórum, (11) 2136-6210, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Leandro Anselmo Sassi
4-mai-24 Nicolas Ricardo Sassi
5-mai-24 Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
11-mai-24 Tiago Mariano Ferraz
12-mai-24 Jessica Lilian Carrera Misko
18-mai-24 Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
19-mai-24 Leandro Anselmo Sassi
25-mai-24 Nicolas Ricardo Sassi
26-mai-24 Tiago Mariano Ferraz
30-mai-24 Jessica Lilian Carrera Misko
31-mai-24 Leandro Anselmo Sassi
1-jun-24 Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa
2-jun-24 Nicolas Ricardo Sassi
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Bragança Paulista, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:
1-mai-24 Anderson Teruyuki Shioto
4-mai-24 Anderson Teruyuki Shioto
5-mai-24 Anderson Teruyuki Shioto
11-mai-24 Anderson Teruyuki Shioto
12-mai-24 Anderson Teruyuki Shioto
18-mai-24 Noemi Simões da Silva
19-mai-24 Noemi Simões da Silva
25-mai-24 Noemi Simões da Silva
26-mai-24 Noemi Simões da Silva
30-mai-24 Noemi Simões da Silva
31-mai-24 Noemi Simões da Silva
1-jun-24 Noemi Simões da Silva
2-jun-24 Noemi Simões da Silva
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Marília a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Marília, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Mariana May Batista Rueda
4-mai-24 Renato de Alcântara Ribeiro
5-mai-24 Renato de Alcântara Ribeiro
11-mai-24 Renata Eri Sugimoto Pitoli
12-mai-24 Renata Eri Sugimoto Pitoli

18-mai-24 Melissa Nava Oliveira
19-mai-24 Melissa Nava Oliveira
25-mai-24 Mariana May Batista Rueda
26-mai-24 Mariana May Batista Rueda
30-mai-24 Daniel Henrique de Jesus dos Santos
31-mai-24 Daniel Henrique de Jesus dos Santos
1-jun-24 Melissa Nava Oliveira
2-jun-24 Melissa Nava Oliveira
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Tupã a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Tupã, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Jean Michel da Silva Fermino
4-mai-24 Jean Michel da Silva Fermino
5-mai-24 Jean Michel da Silva Fermino
11-mai-24 Alex Leoni Lourenço
12-mai-24 Alex Leoni Lourenço
18-mai-24 Raquel Miada Cervigni
19-mai-24 Raquel Miada Cervigni
25-mai-24 Jean Michel da Silva Fermino
26-mai-24 Jean Michel da Silva Fermino
30-mai-24 Raquel Miada Cervigni
31-mai-24 Raquel Miada Cervigni
1-jun-24 Alex Leoni Lourenço
2-jun-24 Alex Leoni Lourenço
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Presidente Prudente, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Márcia Faccioli Gabriel
4-mai-24 Leandro Pereira Castilho
5-mai-24 Leandro Pereira Castilho
11-mai-24 Robynson André Toledo
12-mai-24 Robynson André Toledo
18-mai-24 Leandro Pereira Castilho
19-mai-24 Leandro Pereira Castilho
25-mai-24 Renata R. Alessi de Souza L. Pereira
26-mai-24 Renata R. Alessi de Souza L. Pereira
30-mai-24 Talita Martinelli e Chaim Rezeke
31-mai-24 Talita Martinelli e Chaim Rezeke
1-jun-24 Márcia Faccioli Gabriel
2-jun-24 Márcia Faccioli Gabriel
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Rachel Maria Souto
4-mai-24 Rosa Maria Pontes
5-mai-24 Sandro Figueiredo Assunção
11-mai-24 Simone Aparecida Goncalves Yamada
12-mai-24 Fabiano Tamburus Zinader
18-mai-24 Rosa Maria Pontes
19-mai-24 Sandro Figueiredo Assunção
25-mai-24 Simone Aparecida Goncalves Yamada
26-mai-24 Fabiano Tamburus Zinader
30-mai-24 Rachel Maria Souto
31-mai-24 Rosa Maria Pontes
1-jun-24 Sandro Figueiredo Assunção
2-jun-24 Simone Aparecida Goncalves Yamada
Convocando com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Vinicius Parreira de Sousa
4-mai-24 Vinicius Parreira de Sousa
5-mai-24 Vinicius Parreira de Sousa
11-mai-24 Adriano Alves de Figueiredo
12-mai-24 Adriano Alves de Figueiredo
18-mai-24 Valéria Pereira de Medeiros
19-mai-24 Valéria Pereira de Medeiros
25-mai-24 Vinicius Parreira de Sousa
26-mai-24 Vinicius Parreira de Sousa
30-mai-24 Valéria Pereira de Medeiros
31-mai-24 Valéria Pereira de Medeiros
1-jun-24 Valéria Pereira de Medeiros
2-jun-24 Valéria Pereira de Medeiros
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
4-mai-24 Rodrigo Nascimento Maciel
5-mai-24 Paulo Flor de Luna
11-mai-24 Rodrigo Nascimento Maciel
12-mai-24 Tácito Lemos Pereira
18-mai-24 Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
19-mai-24 Paulo Flor de Luna
25-mai-24 Lidiane Cintra Lonardi
26-mai-24 Lidiane Cintra Lonardi
30-mai-24 Tácito Lemos Pereira
31-mai-24 Tácito Lemos Pereira
1-jun-24 Íkaro Beraldo da Silveira Balestrin
2-jun-24 Paulo Flor de Luna
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Santos - Unidade Santos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, (13) 3346-5782 das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Débora Simone Lins Dornellas
4-mai-24 Diogo Medeiros de França
5-mai-24 Gisele Gonçalves
11-mai-24 Mônica Costa Silva Andrade Machado
12-mai-24 Aparício Alves de França Neto

18-mai-24 Débora Simone Lins Dornellas
19-mai-24 Diogo Medeiros de França
25-mai-24 Gisele Gonçalves
26-mai-24 Mônica Costa Silva Andrade Machado
30-mai-24 Aparício Alves de França Neto
31-mai-24 Débora Simone Lins Dornellas
1-jun-24 Diogo Medeiros de França
2-jun-24 Gisele Gonçalves
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade São Carlos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em São Carlos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Mariana de Moraes Letício
4-mai-24 Glaucia Regina Sudano
5-mai-24 Glaucia Regina Sudano
11-mai-24 João Batista Mello Reis
12-mai-24 João Batista Mello Reis
18-mai-24 Marco Antonio Jacomini Brandão
19-mai-24 Marco Antonio Jacomini Brandão
25-mai-24 Marco Antonio Jacomini Brandão
26-mai-24 João Batista Mello Reis
30-mai-24 Mariana de Moraes Letício
31-mai-24 Mariana de Moraes Letício
1-jun-24 Mariana de Moraes Letício
2-jun-24 Mariana de Moraes Letício
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Araraquara a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Araraquara, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Grazielle Alessandra Lourenço Colla
4-mai-24 Grazielle Alessandra Lourenço Colla
5-mai-24 Grazielle Alessandra Lourenço Colla
11-mai-24 André Willian de Oliveira Pereira
12-mai-24 André Willian de Oliveira Pereira
18-mai-24 André Willian de Oliveira Pereira
19-mai-24 Carolina Alves Bacaro
25-mai-24 Carolina Alves Bacaro
26-mai-24 Carolina Alves Bacaro
30-mai-24 Raphael Vieira Coelho
31-mai-24 Raphael Vieira Coelho
1-jun-24 Raphael Vieira Coelho
2-jun-24 Raphael Vieira Coelho
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Rio Claro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Raquel Vieira Simião
4-mai-24 Raquel Vieira Simião
5-mai-24 Raquel Vieira Simião
11-mai-24 Lêda Christian Libardi Libório
12-mai-24 Lêda Christian Libardi Libório
18-mai-24 Marcelino Spoliar Junior
19-mai-24 Marcelino Spoliar Junior
25-mai-24 Andrea Carla Righetti
26-mai-24 Andrea Carla Righetti
30-mai-24 Lêda Christian Libardi Libório
31-mai-24 Lêda Christian Libardi Libório
1-jun-24 Lêda Christian Libardi Libório
2-jun-24 Lêda Christian Libardi Libório
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em São José dos Campos, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto nas respectivas datas:
1-mai-24 Tayanne Ramos Tavares de Motta Stutz
4-mai-24 Tayanne Ramos Tavares de Motta Stutz
5-mai-24 Tayanne Ramos Tavares de Motta Stutz
11-mai-24 Patricia da Costa Rodrigues
12-mai-24 Livea Aparecida Gazolla Inacio da Silva
18-mai-24 Sílvia Helena dos Santos Claro
19-mai-24 Sílvia Helena dos Santos Claro
25-mai-24 Sílvia Helena dos Santos Claro
26-mai-24 Graziela de Sousa
30-mai-24 Graziela de Sousa
31-mai-24 Graziela de Sousa
1-jun-24 Sílvia Helena dos Santos Claro
2-jun-24 Tayanne Ramos Tavares de Motta Stutz
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade Caragatatuba, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Caragatatuba, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Bruno Bugarin Guerra
4-mai-24 Bruno Bugarin Guerra
5-mai-24 Bruno Bugarin Guerra
11-mai-24 Jessica Garcez Quirino
12-mai-24 Jessica Garcez Quirino
18-mai-24 Lais Sampaio Cesar
19-mai-24 Lais Sampaio Cesar
25-mai-24 Bruno Bugarin Guerra
26-mai-24 Bruno Bugarin Guerra
30-mai-24 Fiorela Liria Vanzella
31-mai-24 Fiorela Liria Vanzella
1-jun-24 Bruno Bugarin Guerra
2-jun-24 Fiorela Liria Vanzella
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, (17) 3354-2613, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Rodrigo de Paula e Silva
4-mai-24 Carlos César Carreta
5-mai-24 Carlos César Carreta
11-mai-24 José Antonio Ferreira

12-mai-24 José Antonio Ferreira
18-mai-24 Rodrigo de Paula e Silva
19-mai-24 Rodrigo de Paula e Silva
25-mai-24 Paulo Marcelo Pereira
26-mai-24 Lina Galli
30-mai-24 José Antonio Ferreira
31-mai-24 José Antonio Ferreira
1-jun-24 Carlos César Carreta
2-jun-24 Carlos César Carreta
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de NOVEMBRO, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, (15) 2102-8400, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:
1-mai-24 Carlos Ari Pedroso
4-mai-24 Kennedy Keidi Oki Watari
5-mai-24 Kennedy Keidi Oki Watari
11-mai-24 Angela Vieira Peres
12-mai-24 Angela Vieira Peres
18-mai-24 Dayane Raimundo de Medeiros
19-mai-24 Dayane Raimundo de Medeiros
25-mai-24 Carlos Ari Pedroso
26-mai-24 Carlos Ari Pedroso
30-mai-24 Kennedy Keidi Oki Watari
31-mai-24 Kennedy Keidi Oki Watari
1-jun-24 Angela Vieira Peres
2-jun-24 Angela Vieira Peres
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511-2929, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial nas respectivas datas:
1-mai-24 Tatiane Alves da Silva Oliveira
4-mai-24 Vanete Fernandes Zain
5-mai-24 Bárbara Romilda Zanolla Leite
11-mai-24 Sérgio Luiz Galvão
12-mai-24 Tatiane Alves da Silva Oliveira
18-mai-24 Bárbara Romilda Zanolla Leite
19-mai-24 Vanete Fernandes Zain
25-mai-24 Marcos Felipe Rochel
26-mai-24 Marcos Felipe Rochel
30-mai-24 Marcos Felipe Rochel
31-mai-24 Marcos Felipe Rochel
1-jun-24 Marcos Felipe Rochel
2-jun-24 Marcos Felipe Rochel
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Taubaté - Unidade Taubaté a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Taubaté, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 William Santos de Abreu
4-mai-24 Karina Aparecida Braga
5-mai-24 Karina Aparecida Braga
11-mai-24 Rossana Danielle de Fátima Martins
12-mai-24 Rossana Danielle de Fátima Martins
18-mai-24 Renan Meirelles Coelho
19-mai-24 Renan Meirelles Coelho
25-mai-24 Tiago Januário de Moraes
26-mai-24 Tiago Januário de Moraes
30-mai-24 William Santos de Abreu
31-mai-24 William Santos de Abreu
1-jun-24 William Santos de Abreu
2-jun-24 William Santos de Abreu
Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO E JUNHO DE 2024, a serem realizados em Registro, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
1-mai-24 Denis Carlos de Paula Arteaga
4-mai-24 Denis Carlos de Paula Arteaga
5-mai-24 Denis Carlos de Paula Arteaga
11-mai-24 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
12-mai-24 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
18-mai-24 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
19-mai-24 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
25-mai-24 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
26-mai-24 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
30-mai-24 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
31-mai-24 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
1-jun-24 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
2-jun-24 Oliver Eduardo Ribeiro da Silva

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 24/04/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CENTRAL
Renata Zanelato Baroni, a partir de 24/04/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Irislane Leal Veloso Barros, a partir de 25/04/2024
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Leticia Macedo Cajueiro, a partir de 24/04/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Luana Moraes De Almeida, a partir de 16/04/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 24/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Gabriel Kalil Da Silva Melo, a partir de 25/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Marlon Cardoso Goncalves, a partir de 22/04/2024
UNIDADE CAMPINAS
Juliana Pereira Dos Santos Graia Aras, a partir de 24/04/2024
UNIDADE SANTOS
Vitoria Faustino De Moraes, a partir de 24/04/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Juliana Portela De Angelo, a partir de 22/04/2024
UNIDADE MAUÁ
Kamila Santos De Avila Pinto Leitao, a partir de 22/04/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Maria Silvanete Da Silva Moura, a partir de 25/04/2024
UNIDADE ITAQUERA
Lucas Da Silva Santos, a partir de 24/04/2024
UNIDADE VILA PRUDENTE
Isabel Cristina Melquiades De Souza, a partir de 24/04/2024
UNIDADE JAÚ
Ester Da Fonseca Ponte Cabanas, a partir de 26/04/2024
UNIDADE VILA MIMOSA
Camila Dicens Da Silva, a partir de 25/04/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Keith Jennerifer Zacharias Hengle Martins, a partir de 25/04/2024
UNIDADE GUARUJÁ
Ivan Ferreira Barbosa Junior, a partir de 25/04/2024
UNIDADE MAUÁ
Thaise Silva Aquino, a partir de 25/04/2024

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Tayná Oliviera Coronel

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para até o dia 29/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;



- 1 foto 3x4.
NOME
Mariana Rodrigues Peneze.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Vitor Uehara Urashita;
Gabriel Kenji Sakachita;
Bruno Antônio Godoy Marin do Carmo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
JULIANA DE ALENCAR BEZERRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
FLÁVIA ALEXSANDRA DOS REIS DE OLIVEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e tsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Camila Ramos dos Santos;
Gustavo Paes Camargo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando a candidatas aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br e mfcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VIMIANNE CAVALCANTE DE SENNA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para no dia 30/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Larissa de Castro Martins.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 19/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
KAMILA SANTOS DE AVILA PINTO LEITÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/04/2024, encaminhare[m] à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
GABRIELLE WILHENA DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 30/04/2024, encaminhar/em à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico fmcjainto@defensoria.sp.def.br , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a,

sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
THUANY CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnudeos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Diones Cicero dos Santos Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Maria Carolina ou Renan, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
RENATA GOMES DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 30/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
NOME
Mariana Santos de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião através do endereço eletrônico unidade.saosebastiao@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de do oficial Tamar, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Elias Michael Melo de Andrade
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Caroline De Souza Rodrigues
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.
NOME
Juliana Pontes de Paula Oliveira

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

APOSTILA DO REITOR Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Declarando, no título de 13, publicado no D.O.E. de 15/12/2010, em nome de VALERIA OLIVEIRA PAGNANO DE SOUZA (RG. 18.658.955 SSP-SP), por força de decisão judicial – processo nº 1040509-92.2020.8.26.0506, que a interessada faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/1985, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP 05.1.1191.58.2.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL ADJUNTA, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Expedindo atos decisórios sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/1997:

20/2024 – TATIANE APARECIDA MARTINS PEDEROSLI, R.G. nº 33.558.535-8, a interessada exerce a função de Enfermeiro, sob o regime da CLT, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital das Clínicas da FMRP-USP e pretende acumular com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP; Proc. USP 2024.1.222.22.0: **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "b" e XVII da Constituição Federal de 1988;

21/2024 – MÁRCIA REGINA OSAKI, R.G. nº 17.231.816-6, a interessada exerce a função de Professor do Magistério Superior – Substituto, contrato temporário, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto à Universidade Federal de São Carlos e pretende acumular com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos da USP; Proc. USP 2024.1.118.18.0: **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "a", e XVII da Constituição Federal de 1988;

22/2024 – LUZIA MÁRCIA ROMANHOLI PASSOS, R.G. nº 9.090.485, a interessada exerce o cargo de Enfermeiro, sob o regime Estatutário, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto à Secretaria Municipal da Saúde/Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, cumulativamente com a função de Enfermeiro, sob o regime da CLT, em jornada de 36 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da qual está afastada, desde 10/02/2016, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, sendo este afastamento prorrogado pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para continuar exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento, em jornada de 40 horas semanais, junto à referida Secretaria; Proc. USP 2019.1.1523.17.1: **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001.

Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato em nome de GISELLE DE CASTRO, Técnico para Assuntos Administrativos, Técnico 2 A, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício em 08/01/2007, sob a égide da CLT, junto ao Instituto de Relações Internacionais, a fim de declarar suspenso o citado contrato de trabalho, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, pelo período de 12 meses, a partir de 17/04/2024, com prejuízo dos salários, do tempo de serviço e demais vantagens da referida função; Proc. USP 06.1.35903.1.2.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 23/04/2024
Autorizando, a partir de 02/05/2024, CRISTINA CORSALLETI, 2466334, Técnico para Assuntos Administrativos II, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/11/2018; Proc USP 93.1.02116.49.3;

MARKETING
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação



EXTRATO DE EMPENHO
OBJETO: Contratação de serviços de buffet para o lançamento da cátedra Sérgio Vieira de Mello a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura (EPM) em São Paulo.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO: 118/2024-CM.
NOTA DE EMPENHO: 0098/0085.
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de Marília.
CONTRATADA: Buffet Celano Gastronomia Ltda.
CNPJ: 13.718.607/0001-53.
VALOR: R\$ 21.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.56.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: No dia 22/02/2024, sujeito a multas, conforme Portaria Unesp nº 135/2023.
EXTRATO DE EMPENHO
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento e montagem de estrutura para andaime, a ser utilizado na execução de mural na fachada da Biblioteca desta Faculdade.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO: 210/2024-CM.
NOTA DE EMPENHO: 0165/0132.
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp Campus de Marília.
CONTRATADA: D&T COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 50.712.993/0001-00.
VALOR: R\$ 32.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.99.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 dias a partir de 04/03/2024, sujeito a multas, conforme Portaria Unesp nº 135/2023.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
CONCURRENÇA 01/2023 - PROCESSO Nº 655/2023 – IGCE/CRIC Encontra-se aberta no Instituto de Geociências e Ciências Exatas "Campus" de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, a CONCURRENÇA Nº 01/2023 – IGCE/CRIC objetivando a Execução de obras para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIGILÂNCIA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DO NEC, REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL, REFORMA EM PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA GEOLOGIA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, tipo de licitação: menor preço global. O Edital poderá ser obtido até o dia 27 de maio de 2024, gratuitamente, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.com.br>. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida na sede da Administração, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico no endereço www.unesp.br/licitacao, dirigido à Seção Técnica de Materiais – Prédio da Administração do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Avenida 24-A, 1515, Bela Vista, Rio Claro – SP, CEP 13506-900, telefone (19) 3526-9371 / 3526-9047. E-mail: materiaisgicex@unesp.br, ou ainda fornecido em mídia digital, que neste caso, deverá comparecer pessoalmente no local indicado anteriormente e apresentar um CD ou pendrive para gravação dos arquivos, até o dia 27 de maio de 2024. Os Envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Documentação serão recebidos e protocolados, até às 09h00min do dia 28 de maio de 2024, na Seção Técnica de Comunicações – Prédio da Administração do Instituto de Geociências e Ciências Exatas. A Sessão pública será realizada na Seção Técnica de Materiais – Prédio da Administração do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, no dia 28 de maio de 2024 às 09h15min, no endereço supracitado, sendo conduzida pela Comissão Julgadora da Licitação. Demais prazos e condições, conforme previsto no Edital.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia
PROCESSO Nº 191/2023-CSJC
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023-CSJC
Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus de São José dos Campos, sito à Av. Eng. Francisco José Longo, nº 777, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, 12245-000, CNPJ: 48.031.19/0001-49, representada por seu Diretor, Prof. Associado Cesar Rogério Pucci, RG nº 16.178.005-2, CPF 0682.576-018, e de outro a empresa NEOMEDICAL TÉCNICA LTDA-ME, CNPJ nº 13.604.060/0001-65, Avenida Adhemar de Barros, 621 – Jardim São Dimas – São José dos Campos – SP, CEP: 12245-010, neste ato representada pelo Senhor Luciano Silveira, CPF nº 159.557.268-61, tem entre si justo e acertado o seguinte ajuste:
ALTERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES
Prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses, que passa a ter continuidade da vigência a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025. Fical inalteradas as demais cláusulas e por estarem justos e acertados, assinam o presente, por si e seus sucessores em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo, ficando eleito o Foro Privativo de uma das partes da Fazenda Pública da Cidade de São José dos Campos – estado de São Paulo, para dirimir quaisquer divergências que surgirem.
São José dos Campos, 22 de abril de 2024.
Cesar Rogério Pucci

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0006961
Ata de Registro de Preços nº 008/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME
CNPJ: 11.440.115/0001-13
Objeto: Utilização da ARP nº 008/2023 – Prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortina persiana tipo rolo tela solar na cor bege, com respectivo bandô para guarnecer as janelas da Unidade São Miguel Paulista
Parcer jurídico: Parcer AJ nº 25/2023, de 10/02/2023
Valor: R\$ 29.167,04 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nota de Empenho: 2024NE02827

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0009975
Ata de Registro de Preços nº 036/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: WT Pelúcia Ltda
CNPJ: 11.325.873/0001-90
Objeto: Utilização da ARP nº 036/2023 – Fornecimento e instalação de películas de proteção e controle solar para a fachada frontal da Unidade Ribeirão Preto
Parcer jurídico: Parcer AJ nº 402/2023, de 11/10/2023
Valor: R\$ 31.492,20 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-99
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02854
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0009891
Ata de Registro de Preços nº 003/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.038.795/0001-60
Objeto: Utilização ARP nº 003/2024 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Sorocaba
Parcer jurídico: Parcer AJ nº 475/2023, de 04/12/2023
Valor: R\$ 17.335,05 (dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02808
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/00010126
Ata de Registro de Preços nº 034/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 034/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Regional Central
Parcer jurídico: Parcer AJ nº 368/2023, de 04/10/2023
Valor: R\$ 5.583,92 (cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e novecentos e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02825
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/00010286
Ata de Registro de Preços nº 034/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 034/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Regional Central
Parcer jurídico: Parcer AJ nº 368/2023, de 04/10/2023
Valor: R\$ 7.180,23 (sete mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02826
Processo: 2023/0023096
Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão (eletrônico), tipo menor preço global por lote, para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de gaseiteiros. O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 157 (0845967), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 063/2023, conforme Ata da Sessão Pública (0845833), sem interposição de recurso. XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2023, conforme abaixo, SEM ADJUDICAÇÃO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Item 1 – Gaseiteiro (cota principal)
Empresa Vencedora: MARZO VITORINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/IME: 02.745.352/0001-90
Unidades: 675
Valor Unitário: R\$ 447,40 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Valor Total: R\$ 301.995,00 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Item 2 – Gaseiteiro (cota exclusiva)
Empresa Vencedora: J M COELHO FRANCATO LTDA.
CNPJ/IME: 36.154.936/0001-14
Unidades: 225
Valor Unitário: R\$ 445,33 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Valor Total: R\$ 100.199,25 (cem mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
ACADEMIA DE POLÍCIA
DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA
Secretaria de Concursos Públicos
A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos iniciais vagos na carreira de Escrivão Policia (EP 1/2022) TORNA PÚBLICA que em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos da Apeleção Cível nº. 1.071977-07.2022.8.26.0053, o candidato AURELIO JUNIO LOPES LEO, RG, 16424862, compareceu ao exame psicotécnico e foi classificado, nos termos do Capítulo XIV do Edital de Abertura, na lista de classificação geral (região do Democro) na posição 98ª. Na classificação única (geral e específica) na posição 770ª (o candidato não apresentou títulos).
COMUNICAÇÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia EP 1/2023 TORNA PÚBLICA a relação das notas dos candidatos aprovados na prova escrita, considerados aqueles que obtiveram a nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, nos

termos do item 12.69, Subseção II, da avaliação da prova escrita, na seguinte conformidade:
Escrivão de Polícia Capital
Lista de Candidatos com deficiência
Habilitado Prova Discursiva
Média Ampla=65,31
Média PP= 64,51
Inscrição - Nome - Quest 1 - Quest 2 - Quest 3 - Quest 4 - Nota - PD - Nota(PD)
55243525 - ALINE CRISTINA MARTINS PORT - 20,00 - 12,50 - 11,00 - 15,00 - 58,50 - 58,50
55823440 - ANTONIO HENRIQUE PIZZATTO - 23,00 - 20,00 - 14,00 - 15,00 - 72,00 - 72,00
53722507 - DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO - 18,00 - 25,00 - 11,00 - 17,50 - 71,50 - 71,50
54618231 - FERNANDO FAGUNDES DE SOUZA JUNIOR - 15,50 - 18,75 - 18,00 - 20,00 - 72,25 - 72,25
53835654 - JOCY CARDOSO - 18,00 - 25,00 - 24,00 - 15,00 - 82,00 - 82,00
56078200 - LEONARDO DAVID CABRAL LUDESCHER - 18,00 - 15,00 - 12,00 - 17,50 - 62,50 - 62,50
54054893 - LEONARDO POLONI - 23,00 - 11,25 - 24,00 - 17,50 - 75,75 - 75,75
53473612 - LUCAS HEINEN DE MENEZES - 23,00 - 16,25 - 20,00 - 15,00 - 74,25 - 74,25
56843356 - PAULA BASTOS MOREIRA - 19,00 - 22,50 - 18,00 - 5,00 - 64,50 - 64,50
53717520 - RODOLFO BATISTA FELIX - 20,50 - 22,50 - 10,00 - 17,50 - 70,50 - 70,50
Escrivão de Polícia Capital
Lista Geral
Habilitado Prova Discursiva
Média Ampla=65,31
Média PP= 64,51
Inscrição - Nome - Quest 1 - Quest 2 - Quest 3 - Quest 4 - Nota - PD - Nota(PD)
56367562 - ADENILTON ASSIS - 9,75 - 15,00 - 13,00 - 17,50 - 55,25 - 0,01 - 55,80
53624211 - ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA - 13,75 - 22,50 - 23,00 - 25,00 - 84,25 - 0,01 - 85,09
56068204 - AIANNE RAIMUNDO DE CARVALHO - 12,50 - 20,00 - 19,00 - 17,50 - 69,00 - 0,01 - 69,69
54881374 - AILTON DE GOUVEA - 16,25 - 21,25 - 20,00 - 12,00 - 69,50 - 0,01 - 70,20
54558085 - ALEX ALEXANDRE GONCALVES - 18,00 - 11,25 - 18,00 - 15,00 - 62,25 - 62,25
55151272 - ALEX LEONARDO RABELO FERREIRA - 17,75 - 11,25 - 19,00 - 22,50 - 70,50 - 70,50
56215657 - ALEX VITOR KENITUBA - 18,00 - 17,50 - 15,00 - 5,00 - 55,50 - 55,50
54787505 - ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA - 23,00 - 20,00 - 20,00 - 17,50 - 80,50 - 80,50
53511662 - ALEXANDRE EDUARDO JOSE THEODORO - 23,00 - 16,25 - 13,00 - 15,00 - 67,25 - 67,25
53818920 - ALEXANDRE MARCIUS CUNHA - 20,50 - 22,50 - 16,00 - 15,00 - 74,00 - 74,00
54465534 - ALEXANDRE SALEME FERNANDES - 17,50 - 15,00 - 5,00 - 17,00 - 54,50 - 54,50
54992044 - ALICE JOMENFRANS REZENDE - 23,00 - 15,00 - 18,00 - 15,00 - 71,00 - 71,00
56274386 - ALICIO FERREIRA DIAS JUNIOR - 8,00 - 16,25 - 11,00 - 17,50 - 52,75 - 52,75
54179629 - ALISSON DE AZEVEDO FEITOSA - 21,00 - 20,00 - 19,00 - 15,00 - 75,00 - 0,01 - 75,75
53469534 - ALYSON FREDERICO BRITO CRINO - 17,75 - 21,25 - 18,00 - 25,00 - 82,00 - 82,00
5471668 - AMANDA CRISTINA DA ROCHA SILVA - 15,75 - 22,50 - 13,00 - 17,25 - 68,50 - 68,50
53714440 - AMANDA DE CASTRO TANNIO - 21,75 - 16,25 - 14,00 - 17,25 - 69,25 - 69,25
54125308 - AMANDA KEGAMI - 24,00 - 16,25 - 14,00 - 15,00 - 69,25 - 69,25
53740130 - AMANDA PATRICIO OLIVEIRA SILVA - 13,00 - 20,00 - 18,00 - 25,00 - 76,00 - 76,00
55913237 - AMANDA RAQUEL OLIVEIRA NUNES - 15,00 - 12,50 - 8,00 - 17,50 - 53,00 - 53,00
53674065 - AMELLE GABRIELLE BARBOSA PAKAO - 15,75 - 22,50 - 12,00 - 17,50 - 67,75 - 67,75
53946510 - ANA CAROLINE FURTADO - 18,00 - 16,25 - 8,00 - 15,00 - 57,25 - 57,25
53476417 - ANA PAULA BATISTA - 15,00 - 18,75 - 19,00 - 20,00 - 72,75 - 0,01 - 73,48
54729173 - ANA PAULA CORMACHINI DA SILVA - 20,50 - 10,00 - 11,00 - 15,00 - 56,50 - 56,50
54577152 - ANA PAULA MULLER E SOUZA - 19,00 - 16,25 - 10,00 - 14,75 - 60,00 - 60,00
54846692 - ANDERSON ALVES LEAL - 17,75 - 16,25 - 7,00 - 15,00 - 56,00 - 56,00
54863872 - ANDRE BARBOSA MENDES - 23,00 - 16,25 - 14,00 - 20,00 - 73,25 - 73,25
56153520 - ANDRE CORREIA VENTURA HYPOLITO - 15,50 - 15,00 - 21,00 - 15,00 - 66,50 - 66,50
55782850 - ANDRE LUIZ PERES LAVORENTE AUGUSTO - 14,00 - 20,00 - 16,00 - 17,50 - 67,50 - 67,50
54971020 - ANDRE REZENDE JON - 18,00 - 7,50 - 13,00 - 17,50 - 55,75 - 55,75
56926316 - ANDRE SILVA DE ANDRADE MELO - 23,00 - 17,50 - 14,00 - 15,00 - 69,50 - 69,50
56141203 - ANDRE YUDI FUJI NUMATA - 18,00 - 15,00 - 18,00 - 22,50 - 17,00 - 17,50 - 75,00 - 75,00 - LOPES
54897475 - ANDREZA RODRIGUES DE CARVALHO - 17,00 - 25,00 - 22,00 - 20,00 - 84,00 - 84,00
56257988 - ANNA CATHARINE BATISTA SOUZA - 23,00 - 11,25 - 12,00 - 17,50 - 63,75 - 63,75
55294073 - ANNE CRISTINA DA SILVA CUNHA - 18,00 - 25,00 - 17,00 - 5,00 - 62,50 - 62,50
56839006 - ARMANDO MARTINS DE ANDRADE - 14,75 - 20,00 - 12,00 - 15,00 - 61,75 - 61,75
54478740 - ARMANDO VICENTE BARBOSA - 20,50 - 17,50 - 7,00 - 14,50 - 59,50 - 59,50
53612655 - BARBARA LINS NOGUEIRA BEZERRA - 16,75 - 17,50 - 12,00 - 17,50 - 63,75 - 63,75
54768284 - BARBARA NOGUEIRA COUTINHO - 18,00 - 25,00 - 19,00 - 12,50 - 74,50 - 74,50
53899996 - BEATRIZ PEREIRA FALVEIA - 15,00 - 16,25 - 10,00 - 17,50 - 58,75 - 58,75
56280709 - BEATRIZ WILM GUEDES - 19,75 - 20,00 - 12,00 - 15,00 - 66,75 - 66,75
54729173 - BRUNO RAIMUNDO COUTO RIBEIRO LOPES - 18,00 - 25,00 - 11,00 - 15,00 - 69,00 - 69,00
53404955 - BRENDA DA MODA GOMES - 21,00 - 25,00 - 19,00 - 17,50 - 82,50 - 82,50
53620844 - BRENO FABRICIO INGLESE - 19,75 - 16,25 - 3,00 - 15,00 - 54,00 - 54,00
53997751 - BRIGIDA ISABEL NEVES - 15,00 - 13,75 - 10,00 - 15,00 - 53,75 - 53,75
56560478 - BRUNA BOTELHO SILVA - 15,50 - 20,00 - 17,00 - 15,00 - 67,50 - 67,50
54836700 - BRUNA LORITO DE OLIVEIRA - 18,75 - 22,50 - 21,00 - 17,50 - 79,75 - 79,75
56274386 - BRUNO THAYANA GONCALVES DA SILVA - 19,00 - 16,25 - 10,00 - 15,00 - 60,25 - 60,25 - ARAUJO CONCEAÇO
54954550 - BRUNNO SCHWEIGER DE OLIVEIRA - 20,00 - 2,50 - 21,00 - 20,00 - 63,50 - 63,50

- JORDAO
56397020 - BRUNO DONIZETI ALEXANDRE - 14,75 - 15,00 - 22,00 - 20,00 - 71,75 - 71,75
56461607 - BRUNO LEAL DE OLIVEIRA SANTOS - 16,00 - 15,00 - 22,00 - 17,25 - 70,25 - 70,25
55511992 - BRUNO LUZ MOTTA - 20,00 - 7,50 - 13,00 - 15,00 - 55,50 - 55,50
54930120 - BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CERRI - 7,75 - 11,25 - 20,00 - 15,00 - 54,00 - 54,00
55646913 - BRUNO RAPHAEL DA SILVA VICENTE - 5,75 - 20,00 - 13,00 - 14,75 - 53,50 - 53,50
54792525 - BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA - 19,75 - 15,00 - 12,00 - 10,00 - 56,75 - 56,75
53868498 - CAIO AUGUSTO GONCALVES CERQUEIRA - 10,00 - 25,00 - 16,00 - 17,25 - 68,25 - 68,25
53475380 - CAMILA APARECIDA NUNES DE QUADROS - 18,75 - 20,00 - 15,00 - 12,50 - 66,25 - 66,25 - SOARES
53429320 - CAMILLA GOMES DARMA - 20,00 - 22,50 - 19,00 - 22,50 - 84,00 - 84,00
55592104 - CARNIA RABELO BRUNETTI - 22,75 - 20,00 - 19,00 - 17,50 - 79,25 - 79,25
56756488 - CARLA GUEDES DE MELLO PIACENTINI - 20,00 - 15,00 - 21,00 - 15,00 - 71,00 - 71,00
54064457 - CARLOS ANTONIO LOPES NEVES JUNIOR - 17,00 - 20,00 - 16,00 - 12,50 - 65,50 - 65,50
55778151 - CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA - 13,75 - 22,50 - 15,00 - 15,00 - 66,25 - 66,25 - DE SOUZA MEDEIROS
56015356 - CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO - 22,00 - 22,50 - 13,00 - 20,00 - 77,50 - 77,50
55503438 - CARLOS RIBEIRO FREITAS - 17,00 - 15,00 - 10,00 - 17,50 - 59,50 - 59,50
56718837 - CAROLINA MAIA PAUSEIRO - 19,00 - 12,50 - 5,00 - 17,50 - 54,00 - 54,00
53912969 - CAROLINA TREVIZANI MENDONÇA DA - 12,75 - 16,25 - 12,00 - 22,50 - 63,50 - 63,50 - CONCEAÇO
53476530 - CAROLINE RIOS SILVEIRA CAMPOS - 23,00 - 22,50 - 19,00 - 17,50 - 82,00 - 82,00 - AMARAL
53580966 - CAROLINE RODRIGUES HALICKI - 19,75 - 22,50 - 20,00 - 12,50 - 74,75 - 74,75
53402766 - CASSIA SELVINA COSTA - 16,00 - 12,50 - 13,00 - 15,00 - 56,50 - 56,50
56024520 - CATHERINE BASTOS SOARES - 14,00 - 22,50 - 18,00 - 12,50 - 67,00 - 67,00
55108806 - CHRISTIAN ENOQUE RIBEIRO VIERA - 22,50 - 12,50 - 13,00 - 17,50 - 65,50 - 65,50
56544561 - CHRISTIAN PORTO BARROS - 23,00 - 15,00 - 23,00 - 15,00 - 76,00 - 76,00
53442385 - CHRISTIAN SERPA GOMES - 14,00 - 20,00 - 17,00 - 68,50 - 68,50
55742882 - CIBELE VIEIRA - 14,00 - 7,50 - 13,00 - 20,00 - 54,50 - 54,50
53711521 - CLAUDIA LATORRACA - 16,00 - 15,00 - 16,00 - 22,50 - 69,50 - 69,50
53442938 - CLAUDIA MONIQUE DE SA MAMPRIM - 10,00 - 22,50 - 18,00 - 15,00 - 65,50 - 0,01 - 66,16
56784767 - CLEBER ROCHA COELHO - 13,75 - 12,50 - 17,50 - 15,00 - 58,25 - 58,25
53498690 - CLEIA ALMEIDA SOUZA - 13,50 - 10,00 - 10,00 - 17,50 - 51,00 - 51,00
56857527 - CLEIDSON SANTOS ARAUJO - 16,00 - 15,00 - 14,00 - 17,25 - 62,25 - 62,25
55369375 - DANIEL ANUACACIO GUIMARÃES - 6,00 - 22,50 - 17,00 - 7,50 - 53,00 - 53,00
56944543 - DANIEL GUERRA - 22,75 - 7,50 - 6,75 - 15,00 - 52,00 - 52,00
55769328 - DANIEL TURRY GUIMARÃES BEZONZI - 0,00 - 21,25 - 19,00 - 12,50 - 52,75 - 52,75
55932720 - DANIELA BUELO MACHADO - 21,00 - 17,50 - 15,00 - 15,00 - 68,50 - 68,50
53516540 - DANIELLA DE LIMA LETTE TAGATA - 16,00 - 17,50 - 19,00 - 17,50 - 68,00 - 68,00
56510187 - DANYELLA GOMES DA COSTA - 19,50 - 12,50 - 13,00 - 20,00 - 65,00 - 0,01 - 65,65
53527127 - DAVID OLIVEIRA DELGADO - 18,75 - 10,00 - 21,00 - 7,50 - 57,25 - 57,25
55170773 - DEBORA BELLIFIANTE LIMA - 10,00 - 22,50 - 12,00 - 9,75 - 54,25 - 54,25
55031889 - DEBORA EMI ONICI - 20,00 - 0,00 - 23,00 - 20,00 - 63,00 - 63,00
55627785 - DEBORAH FERNANDES COSTA - 23,00 - 17,50 - 15,00 - 17,50 - 73,00 - 73,00
54762545 - DEIVID SANTOS GONCALVES - 23,00 - 5,00 - 13,00 - 12,50 - 53,50 - 0,01 - 54,04
56967179 - DIEGO DE ALMEIDA SILVA - 18,75 - 20,00 - 12,00 - 20,00 - 70,75 - 70,75
54623499 - DOUGLAS DIAS AGUIAR - 23,00 - 13,75 - 19,00 - 15,00 - 70,75 - 70,75
53614607 - DURVAL AUDIFAX BARROSO BARCELOS - 25,00 - 16,25 - 17,00 - 25,00 - 83,25 - 83,25
56049080 - EDENIS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA - 10,50 - 22,50 - 12,00 - 15,00 - 60,00 - 60,00
56426100 - EDSON JOSE LESSA - 22,75 - 12,50 - 13,00 - 15,00 - 63,25 - 63,25
54679052 - EDSON NILO DOS SANTOS JUNIOR - 14,75 - 25,00 - 17,00 - 12,50 - 69,25 - 69,25
53811518 - EDUARDO AGUIAR GIGANTE - 14,00 - 25,00 - 11,00 - 10,00 - 60,00 - 60,00
56961650 - EDUARDO BARBOSA MOURA - 15,50 - 20,00 - 12,00 - 10,00 - 57,50 - 57,50
55144519 - EDUARDO CARDOSO RAMOS - 20,00 - 16,25 - 18,00 - 7,50 - 61,75 - 61,75
55897142 - EDUARDO DOS REIS - 17,75 - 15,00 - 15,00 - 22,50 - 70,25 - 70,25
53405444 - EDUARDO GIL DE SOUZA MOURA - 22,75 - 15,00 - 13,00 - 17,50 - 68,25 - 68,25
56785593 - EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA - 11,75 - 20,00 - 11,00 - 9,75 - 52,50 - 52,50
54655331 - EDUARDO MENDES PILLAR BENCHIMOL - 20,75 - 17,50 - 14,00 - 12,50 - 64,75 - 64,75
5